



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
MPV 651
00068

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/07/2014	Medida Provisória nº 651/2014
---------------------------	--------------------------------------

Autor Dep. Cândido Vaccarezza	Nº do Prontuário
---	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
---	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na MPV 651, de 2014, o artigo abaixo descrito para incluir o inciso III ao parágrafo 2º, do artigo 33, da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art..... Inclua-se o inciso III ao parágrafo 2º, do artigo 33 da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, que passará vigorar com a seguinte redação:

"Art.33.....

§ 2º.....

III - Na hipótese dos incisos I e II deste artigo, aplica-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Visa deixar claro que a liquidação do débito de REFIS mediante o pagamento da antecipação, bem como a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social serão feitas considerando-se o recálculo com a aplicação dos percentuais de redução de multa e juros para o pagamento à vista.

PARLAMENTAR

Deputado Cândido Vaccarezza
PT/SP



CD/14124.46076-29